



ATA N.º 27/2018

Aos vinte e um de novembro de dois mil e dezoito, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

João Paulo Goulão Campos

António Francisco Correia Traguedo

Delfina Bárbara dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A Srª Presidente, declarou aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foram aprovadas, por unanimidade, as atas n.ºs 25 e 26, das reuniões realizadas a 31 de outubro e 07 de novembro do corrente ano.

Na sua apreciação foi dispensada a sua leitura por ter sido, antecipadamente, distribuída a todos os membros presentes.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

A srª. Presidente entregou ao sr. Vereador Traguedo o relatório emitido pelos serviços sobre a iniciativa “Tapete Está Na Rua/2018”.



O sr. Vereador Tragedo questionou se está previsto alteração ao Regulamento de Apoio às Associações de forma a contemplar as IPSS's, solicitando, de seguida, que lhe fosse facultado alguma documentação contabilística.

A sr^a. Presidente informou que os serviços estão a elaborar um novo Regulamento que irá incluir apoios às IPSS's.

II - ORDEM DO DIA

1. Presidência:

1.1. PROJETO DE REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARRAIOLOS:

Foi presente à reunião o projeto de Regulamento de Concessão de Regalias Sociais ao Bombeiros Voluntários de Arraiolos que tal como refere o preâmbulo, consiste num instrumento de carácter social instituído como forma de reconhecer, acarinhar, valorizar, proteger e fomentar o exercício de uma atividade com especial relevância para a comunidade, em regime de voluntariado.

A sr^a. Presidente informou que durante o período de inquérito público, o sr. Vereador Tragedo apresentou uma proposta que consistia na alteração do valor do apoio por ano para material escolar (n^o. 7 do artigo 5^o.) o qual foi considerado. Quanto à proposta para criação de dois novos benefícios, nomeadamente, compensação do IMI e apoio ao arrendamento habitacional não foram considerados, tendo em conta que o parecer jurídico emitido refere que à face da legislação em vigor não são legalmente admissíveis a sua concessão.

O sr. Vereador Tragedo referiu que respeita o parecer, muito embora, possa haver outras opiniões dado ter conhecimento de Municípios que dão esses benefícios. Por fim, solicitou que lhe fosse facultado uma cópia do parecer.

O Projeto foi aprovado, por unanimidade, devendo ser remetido à Assembleia Municipal.

2. Administração Financeira:

2.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de seis de outubro de dois mil e dezoito, cujo total de disponibilidades é de 2.355.625,90€ (dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco euros e noventa cêntimos), sendo: *dotações orçamentais* – 2.352.382,58€ (dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil trezentos e oitenta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 3.243,32€ (três mil duzentos e quarenta e três euros e trinta e dois cêntimos).



2.2. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO – RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS:

Submetido o relatório de análise de propostas emitido pela Comissão de Análise, com vista à formalização do empréstimo bancário para “*Rede Pedonal de ligação a equipamentos Públicos*”, *freguesia e concelho de Arraiolos – 1.100.00,00€*.

Após apreciação do documento, deliberou a Câmara por unanimidade, aprovar o proposto, ou seja:

- manifestar a tendência de adjudicação à Caixa Geral de Depósitos, dado ter sido a única proposta admitida;
- concordar com a exclusão da proposta apresentada pelo Millenium bcp, pelo motivo evocado pela Comissão;
- Proceder à audiência prévia nos termos dos artºs. 100º. e 101º. do Código de Procedimento Administrativo, que caso não introduza alteração a tendência atrás referida tornar-se-á definitiva;
- Solicitar à Assembleia Municipal, nos termos do nº. 5 do artigo 49.º da Lei nº. 73/2013 de 3 de setembro conjugada com a alínea f) do artº. 25.º, autorização para a referida contratação.

2.3. MAPA DE PESSOAL – ALTERAÇÃO:

Nos termos do artº. 29º da Lei 35/2014, de 20 de junho, foi presente a proposta de mapa de pessoal do Município para o ano de 2019, a qual inclui:

I – Organograma;

II – A caracterização dos postos de trabalho por Divisão;

III – A identificação das competências por posto de trabalho;

IV - A adaptação de estrutura orgânica à criação/extinção de postos de trabalho, nomeadamente:

- Extinto 1 lugar com contrato de trabalho por tempo indeterminado, por cessação de relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação;
- Criação de 15 postos de trabalho, na modalidade contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Operacional;
- Criação de um posto de trabalho, na modalidade contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior, área de Desporto;
- Criação de um posto de trabalho, na modalidade contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, na carreira/categoria de Técnico superior, área de Economia;
- Criação de 3 postos de trabalho, na modalidade contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Técnico.